

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2019

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 18 de junho de 2019, que depois de discutida foi aprovada pelo Plenário. Leitura das Correspondências Recebidas: Decreto nº 20, de 17 de junho de 2019 – do Executivo Municipal, Convite da AMPLA, Convite da Visita Pastoral de Dom José Aristeu Vieira, Convite da Escola Municipal Capitão Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira, Ofício nº 053/2019–Gabinete do Prefeito. Pela ordem o Vereador Hélio José Chaves usou a palavra para reforçar o convite da visita pastoral de Dom José Aristeu Vieira a Medeiros. Leitura das Correspondências Expedidas: Ofício nº 025/2019–GAB.PRES, Ofício nº 026/2019–GAB.PRES. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 012/2019, o qual “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar”. Pela ordem o Vereador Hélio José Chaves na forma regimental apresentou requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que os nobres Edis já receberam cópia, e pediu que seja oficiado o Executivo Municipal para encaminhamento a esta Casa documentos que justifiquem o valor a ser suplementado no projeto em tela. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 013/2019, o qual “Autoriza a abertura de crédito adicional especial” onde o mesmo foi encaminhado às Comissões para análise e emissão de parecer. Ato consecutivo leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 014/2019, o qual “Autoriza o Município de Medeiros a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Foram distribuídas cópias do referido projeto a todos os Vereadores. Tendo em vista o Pedido de Urgência do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 014/2019, o mesmo foi colocado em votação. Iniciada a votação votaram sim ao Pedido de Urgência os Vereadores Renato José da Silva, Fabrícia das Chagas Andrade, José Aparecida Teixeira que justificou a relevância do Projeto para Medeiros, e as dificuldades que se encontram os municípios tendo que usufruir desses financiamentos para melhorias nas cidades, e Washington Sanábio Lourenço que acompanhou o voto do Vereador José Aparecida Teixeira. Votaram não ao Pedido de Urgência os Vereadores, Adolfo Valeriano e Resende, Edmilson Honório de Souza que votou não com ressalva, “ O Estado deve milhões para o município, e o projeto tem que ser estudado e bem analisado”, Flávio Ribeiro Silva e Hélio José Chaves que também votou não com ressalva, “O projeto é de valor expressivo com

tempo prolongado para pagamento e compromete o FPM (Fundo de Participação do Município). A votação ficou empatada por 04(quatro) votos sim e quatro votos não. De acordo com o artigo 42 do RI o Presidente da Câmara usou o voto para desempate, votando não ao Pedido de Urgência do PL nº 014/2019 e justificou que o projeto tem que ser muito bem estudado. Encerrada a votação o Pedido de Urgência ao PL nº 014/2019 foi proclamado reprovado por 05 (cinco) a 04 (quatro) votos. De acordo com o art. 125,§1º,III o Presidente da Casa dispensou a leitura do PL nº 014/2019 e encaminhou-o às comissões para análise e emissão de pareceres. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria em pauta. Foi encaminhado também o Ofício nº 052/2019 referente ao Veto às emendas: 01, 02, 06 e 07 do Projeto de Lei nº 008/2019, o qual “Dispõe sobre a contratação de servidores para atender excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciação e emissão de Parecer. Todos os Edis receberam cópia do referido ofício. **Palavra Livre:** O Presidente concedeu a palavra ao cidadão Rogério Francisco de Moraes que fez uso da mesma nestes termos: “Saúdo aqui os Nobres Vereadores, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Belchior Fortunato e população presente nesta assembléia. Venho através deste pronunciamento representar meus colegas de trabalho, contratados, servidores desta Prefeitura. Em nome de todos, venho esclarecer sobre a questão das emendas criadas com relação a contratação de funcionários. Emendas estas que de certa forma prejudicaram a nós servidores contratados que dependemos de nossos trabalhos para termos uma vida digna. De acordo com a Constituição Federal nº 8745, de 9 de dezembro de 1993 o contratado tem seu contrato validado por dois 2 (anos), podendo ser este contratado por mais 2 (dois) anos de acordo com a excepcionalidade. Portanto, fica a pergunta, porque reduzir o contrato a 6 (seis) meses? Os senhores agem de acordo a não ferir a Lei Federal, mas desta forma estão, sim, ferindo a Lei Federal. No art.4º, inciso I, fala-se da contratação de 6 (seis) meses em caso de calamidade pública. Art. 4º, incisos II, III, IV e VI. Artigo 2º 1(um) ano no caso de professor substituto e visitantes. Assim como em casos de saúde pública incisos II e IV do art. 2º. No art. 4º inciso IV fala-se de 3 (três) anos de acordo com o art. 2º inciso VII. O que cito neste texto são as exceções encontradas na lei, sou leigo assim como muitos. Por isso, senhores vereadores e Excelentíssimo Senhor Presidente, vejam que nós contratados estamos lutando pelos nossos direitos, já que estamos amparados na lei no tempo de 2 (dois) anos e não seis meses como na emenda. Peço que olhem por nós cidadãos que trabalhamos dignamente para sustentar famílias, aprimorar nossos estudos movimentarmos a economia de nossa cidade. Lutamos todos de um lado só, o da DEMOCRACIA. Almejamos sim o concurso, e vamos estudar para tal. No entanto vivenciamos o presente e neste momento, agora, somos contratados, nem melhores e nem piores que os servidores efetivos, mas, sim funcionários que se fazem necessários para o funcionamento do município. Sabendo que não existe prefeitura sem contratos. Devemos entender que a

política foi feita e é feita para todos, para um bem comum e não visando partidarismo ou revanchismos políticos. É neste momento que devemos deixar as diferenças de lado e lutar pelo bem de toda comunidade. Não tendo nada mais a declarar, mas pedindo pelo bom senso de vossas senhorias que pensem nas atitudes e decisões que irão tomar. Termino meu pronunciamento pedindo a Deus que nos abençoe. Agradeço pela atenção e fica meu abraço fraterno". Pela ordem a Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade usou a palavra e solicitou novamente ao Presidente uma justificativa à emenda de sua autoria não apresentada ao Projeto nº 008/2019, questionou também sobre a reunião extraordinária para tramitação do Veto. O Presidente justificou à Vereadora Fabrícia das Chagas Andrade que o pedido de vista ao PL 008/2019 foi concedido tendo em vista que a solicitação era apenas para melhor análise do mesmo, e não para apresentar emendas, e quanto à reunião será marcada e comunicada a todos. Também usaram a palavra o Vereador José Aparecida Teixeira que pediu empenho dos nobres Edis na aprovação dos projetos em tramitação. O Vereador Edmilson Honório de Souza parabenizou o cidadão Rogério Francisco de Moraes e tranquilizou a todos quanto às medidas que serão tomadas para que não prejudiquem a população, o Vereador Belchior Fortunato Alves e a Vereadora Fabricia das Chagas Andrade agradeceram a presença de todos e convidou-os a participarem das reuniões futuras. Foi comunicado o recesso parlamentar de primeiro de julho a 31 de julho de 2019, e o funcionamento da secretaria da Câmara no mês de julho será da 13 horas às 16:30 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Edmilson Honório de Souza
Adolpho Valenício E. Resende
Renato José da Silva
Belchior Fortunato Alves
José Aparecida Teixeira
Washington José da Silva
Fabrícia das Chagas Andrade

